

CONTRATO 022/2024

1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CODEG – CIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI** E A EMPRESA **ATIVA CREDIT CARD ADMINISTRADORA LTDA**, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

CONTRATANTE: CODEG - COMPANHIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI, sediada na **Rua Professor Cici Gaigher nº 15**, CEP nº. 29210-442, em Sol Nascente **Guarapari-ES**, - ES, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.738.033/0001-02**, neste ato representada pelo Diretor-Presidente da CODEG, Sr. Ubirajara Ribeiro, portador do CPF sob o número 903.XXX.XXX-00 e o Diretor Administrativo da CODEG, Sr. Jabes Miguel Moraes Junior portador do CPF sob o número 076.XXX.XXX-78.

CONTRATADA: ATIVA CREDIT CARD ADMINISTRADORA LTDA, inscrita no CNPJ 26.902.829/0001-73 situada a Av. Ewerson de Abreu Sodré, nº 977, Ed Com. Bella Citá sala 23, Bairro Muquiçaba, Guarapari ES, CEP: 29215-010, Fone: (27) 99720-9909, representada neste ato por seu sócio Altair Cirilo de Paula, Brasileiro, Casado, Empresário, CPF sob o nº 024.XXX.XXX-13, RG nº 7XXXXX1, SSP-ES, CNH Nº 02155325073- DETRAN/ES.

Resolvem firmar este Contrato nos termos da Lei nº 13.303/2016, Lei nº 123/2006 e Lei nº 147/2014, em conformidade com o Pregão Eletrônico 016/2024, Processo nº300570/2024 que se regerá pelas cláusulas e condições que subseguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente tem como objeto a 1º ADITIVO DE PRAZO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADA PARA GESTÃO DO SEGURO DE VIDA DOS FUNCIONARIOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

2.1 – Suportará as despesas decorrentes do presente contrato a seguinte classificação orçamentária:

RECURSOS FINANCEIROS: - Os recursos financeiros para cobertura das despesas decorrentes serão oriundos do contrato de Repasse firmado entre a CODEG e o Município de Guarapari:

Unidade Gestora: Codeg, órgão: 28 Codeg, Unidade Orçamentária: 28.01 Gabinete do Presidente, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.452.0055.2.272 – Obras, Serviços e Manutenção de Limpea Urbana, ELEMENTO: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ (268), SUBELEMENTO: 3.3.90.39.61, Seguros em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

3.1 – Fica concedido o reajuste contratual de preço de 2,396690%.

3.2 - Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total anual de **R\$ 163.834,70 (cento e sessenta e três mil oitocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos), anual.**

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 – O prazo para prestação dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir de 10/10/2025 a 10/10/2026, podendo ser prorrogado desde que obedecidas às determinações contidas no artigo 71 da Lei nº 13.303/2016.

CLÁUSULA QUINTA- DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – Aplica-se à execução deste termo Contratual, em especial aos casos omissos, a Lei nº 13.303/2016.

5.2 Este Contrato foi elaborado em conformidade com o Processo nº 300947/2025.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 – Fica eleito desde já pelas partes, o Foro da Comarca de Guarapari—ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento de Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.2 – E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os devidos efeitos legais e de direito.

Guarapari/ES, 09 de outubro de 2025.

Ubirajara Ribeiro
Diretor-Presidente

CODEG – CIA. MEL. DES. URBANO DE GUARAPARI
CONTRATANTE

Jabes Miguel Moraes Junior
Diretor Administrativo

ATTIVA CREDIT CARD ADMINISTRADORA
CONTRATADA

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442. Tel.: 27 3361-1167
E-mail: codeg.cpl@hotmail.com ou cpl@codeg.guarapari.es.gov.br Site <http://codeg.guarapari.es.gov.br>

CNPJ 30.738.033/0001-02

CONTRATO 022/2024

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATOS

PROCESSO Nº: 300947/2025	
CONTRATO Nº: 022/2024	
CONTRATADO: ATIVA CREDIT CARD ADMINISTRADORA	
VALOR DO CONTRATO: R\$ 163.834,70 (cento e sessenta e três mil oitocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos), anual.	
VIGÊNCIA:	10/10/2025 a 10/10/2026
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO DO SEGURO DE VIDA DOS FUNCIONÁRIOS.
Designação de novo Fiscal do Contrato	

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o Gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari - CODEG, no uso das suas atribuições resolve:

Designar o Sr **Ubirajara Ribeiro** gestor do contrato e a servidor Sr **Fabio Lucio Barros de Oliveira** Fiscal do Contrato nº 017/2022, que representará a Administração perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

- a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto na Lei nº 13.303/2016;
- b) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, bem como os prazos fixados no contrato;
- c) comunicar ao Ordenador de Despesa sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- d) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- e) Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com a Lei n.º 13.303/2016;
- f) analisar, conferir e atestar as notas fiscais.

Guarapari/ES, 09 de outubro de 2025.

Ubirajara Ribeiro
Diretor Presidente

Ciência do Servidor Designado

Eu, **Fabio Lucio Barros de Oliveira**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Assinatura do Fiscal